

PORTARIA Nº 019/2022/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria Nº 005/2022/SINFRA, de 11 de fevereiro de 2022, página 16.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
206100	ELIANA APARECIDA GAGLIARD STECH	2021/2022	9,85
139318	FABIO CALMON	2021/2022	9,79
126006	SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI	2020/2021	9,71
227297	MARCOS CESAR SANTOS ROSA	2021/2022	9,46
252654	SUZANE RODRIGUES DE AMORIM	2021/2022	9,54
206708	WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO	2021/2022	9,83
227232	ALLAIN JOSÉ GARCIA DE BRITO	2021/2022	9,90
252637	MARCELO DE SOUZA SANTANA	2021/2022	9,69

LEIA-SE:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
206100	ELIANA APARECIDA GAGLIARD STECH	2021/2022	9,85
139318	FABIO CALMON	2021/2022	9,79
227297	MARCOS CESAR SANTOS ROSA	2021/2022	9,46
206708	WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO	2021/2022	9,83
227232	ALLAIN JOSÉ GARCIA DE BRITO	2021/2022	9,90

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
126006	SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI	2020/2021	9,71
252654	SUZANE RODRIGUES DE AMORIM	2021/2022	9,54
252637	MARCELO DE SOUZA SANTANA	2021/2022	9,69

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d9ffdac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar